

PORTARIA Nº 11/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Edoc nº 026301.00205/2023-1- CEHOP, de 16/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a JOSÉ GERALDO AZEVEDO DE FREITAS, Agente Administrativo, Matrícula Funcional Nº 304, CPF nº 103.XXX.XXX-87, licença especial a ser gozada nos períodos de **03/02/2023 a 17/02/2023 e 13/03/2023 a 27/03/2023** referente ao 7º quinquênio do período compreendido entre 16/01/2015 a 16/01/2020.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 03/02/2023.


Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 18 de janeiro de 2023.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

Ciente 19/01/23


CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633